

PROJETO DE LEI 01-0571/2007 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

Denomina "RUA LAUDELINA TAVEIRA SANTOS CABRAL" o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago Cód. Log: 167037 e Rua Itajuibe Cód. Log: 094773, no Bairro do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Laudelina Taveira Santos Cabral, situada entre a Rua Manuel Rodrigues Santiago, Cód. Log: 167037 e Rua Itajuibe Cód. Log: 094773, no Bairro do Itaim Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2007. Às Comissões competentes